

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA, DIA 07/05/2020, EDIÇÃO 483, PÁGINA 3  
NA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ONDE LIA-SE:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20X/2020

LEI-SE:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2020

As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema, 07 de maio de 2020

Roselia K.B.Pagani-Chefe do Setor de Licitações

## TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.092.799/0001-18, situada a ROD PRT 481, KM 02, S/N - CEP: 85640000 - BAIRRO: RUDE JOSE SPANHOL, cidade de Ampère/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, inscrito(a) no CPF nº 005.022.939-77, residente e domiciliado(a) em AV. REPUBLICA ARGENTINA, 173 AP 101 - CEP: 85640000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, na cidade de Ampère/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 34/2019, Ata de Registro de Preços nº 173/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 08/05/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 173/2019, celebrado entre as partes em 08/05/2019, referente a Pregão Presencial 34/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 488.568,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA  
Representante Legal  
FABRICA DE ARTEFATOS DE  
CIMENTO  
EVANGELISTA LTDA - ME  
Contratada

## TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALCEO FRANCISCO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, 2035 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente



ao Processo Licitatório Pregão 34/2019, Ata de Registro de Preços nº 174/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 08/05/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 174/2019, celebrado entre as partes em 08/05/2019, referente a Pregão Presencial 34/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.586,50 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

ALCEO FRANCISCO MULLER  
Representante Legal  
INDUSTRIAL MULLER E PRE  
MOLDADOS LTDA - ME  
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.540.178/0001-30, situada a R MARECHAL HERMES DA FONSECA, SN - CEP: 85610000 - BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL, cidade de Renascença/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LILIAM LOPES MACAGNAN, inscrito(a) no CPF nº 035.557.579-54, residente e domiciliado(a) em RUA DAS PEROBAS, 120 - CEP: 85601000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 34/2019, Ata de Registro de Preços nº 171/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 08/05/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 171/2019, celebrado entre as partes em 08/05/2019, referente a Pregão Presencial 34/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 114.210,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os

representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

LILIAM LOPES MACAGNAN  
Representante Legal  
EMPREMAC ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA - EPP  
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E F. M. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa F. M. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.457.996/0001-64, situada a RUA PEDRO NELA DOS SANTOS, 750 - CEP: 89985000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Palma Sola/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CENIR APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS MUNARO, inscrito(a) no CPF nº 920.099.569-15, residente e domiciliado(a) em RUA OSCAR CORDEIRO MACHADO, 244 - CEP: 89985000 - BAIRRO: MORADA DO SOL, na cidade de Palma Sola/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 34/2019, Ata de Registro de Preços nº 172/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 08/05/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 172/2019, celebrado entre as partes em 08/05/2019, referente a Pregão Presencial 34/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 137.296,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

CENIR APARECIDA RIBEIRO DOS  
SANTOS MUNARO  
Representante Legal  
F. M. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020**

Pregão Nº 034/2019

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E OBJETOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..



Valor total: R\$114.210,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020**

Pregão Nº 034/2019

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: F. M. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E OBJETOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$137.296,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020**

Pregão Nº 034/2019

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E OBJETOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$488.568,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020**

Pregão Nº 034/2019

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E OBJETOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$11.586,50 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 13 DE 07 DE MAIO DE 2020**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora MARLI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento B, passando à referência de vencimento IV, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2020, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 07 de maio de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 14 DE 07 DE MAIO DE 2020**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 15/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento D, passando à referência de vencimento IV, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2020, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 07 de maio de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 15 DE 07 DE MAIO DE 2020**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor PAULO DE LIMA

GONÇALVES, matrícula nº 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2012.

Art. 2º O servidor acima mencionado se mantém no nível de vencimento G, passando à referência de vencimento IV, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2020, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 07 de maio de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)